

CÓDIGO DE ÉTICA

1 CÓDIGO DE ÉTICA

Os indivíduos tendem a atuar conforme valores individuais provenientes da história de vida de cada um. Estes valores podem conflitar com outros de caráter coletivo, que representam e caracterizam a cultura da empresa. Quando os valores, as crenças e as práticas diárias de uma equipe estão em sintonia é mais fácil crescer de forma verdadeira e inovadora. Por isso, é importante que você leia e entenda este Código de ética.

2 ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética aplica-se a todos os sócios, diretores e profissionais da Anjo Tintas e norteará a conduta a ser obedecida no âmbito do trabalho e no relacionamento com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviço.

3 PROFISSIONAIS

- A empresa reprovava toda e qualquer abordagem, insinuações, comentários e ações discriminatórias que induzam a um ambiente de intimidação e constrangimento, sejam de ordem ideológica, religiosa, moral ou étnica, e que atinjam a dignidade física ou psíquica dos colegas;
- Os funcionários devem manter absoluto sigilo em relação às informações privilegiadas, estudos técnicos, registros e/ou dados de toda e qualquer área da organização;
- O poder investido pela empresa aos cargos de liderança não habilita nenhum profissional a usá-lo em benefício próprio ou de outra pessoa;
- A Anjo recomenda que o profissional da empresa não preste serviços e/ou atividades direta ou indiretamente a concorrentes e/ou negócios semelhantes aos da empresa, devendo ser mantido, de qualquer modo, sigilo sobre assuntos da mesma.

4 INTEGRIDADE PROFISSIONAL E PESSOAL

Atitudes consideradas antiéticas no ambiente de trabalho:

- Sonegar informações importantes, seja para sua liderança, subordinados e colegas;
- Não preparar o seu sucessor com a intenção de tornar-se "insubstituível" na empresa;
- Divulgar ideias ou projetos de outra pessoa como se fossem seus;
- Manter relações comerciais particulares, mesmo em caráter esporádico, com clientes ou fornecedores;
- Aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes (brindes, cortesias) que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros;
- O uso de telefone para fins pessoais é permitido somente em casos de emergência;
- Brindes e cortesias individuais de fornecedores e clientes (incluindo-se convites para confraternizações) poderão ser aceitos desde que seja respeitado o limite de R\$100,00 (cem reais) por ano. Brindes fora do limite estabelecido poderão ser de propriedade da empresa, que dará o destino que lhe convier (por exemplo, doação a instituições de caridade ou sorteio entre os colaboradores na ocasião das festas). Dar e receber brindes e convites não pode influenciar na tomada de decisões. Podem excluir-se deste item hospitalidades e cortesias, como jantares, que não sejam frequentes e que não tenham valor excessivo;

- Brindes de fim de ano: o profissional que receber mais de um brinde deve optar por um deles, os outros deverão ser encaminhados para o setor de suprimentos para sorteio;
- O profissional deve estar consciente que os instrumentos, computadores, linha telefônica, materiais e espaços de trabalho pertencem à empresa e são destinados a objetivos profissionais. Não é prática da Anjo monitorar o uso adequado destes recursos, no entanto, se reserva o direito de fazê-lo quando perceber algo de anormal;
- Envolver-se em atividades particulares não autorizadas, durante o horário de expediente, que interfiram no trabalho dedicado à Anjo;
- Usar para fins particulares, divulgar ou repassar a terceiros tecnologias, metodologias, know-how, dados de clientes, fornecedores, negócios e operações assim como outras informações sigilosas de propriedade da Anjo, de clientes ou fornecedores;
- Manifestar-se publicamente em nome da Anjo quando não autorizado e habilitado para tal;
- Utilizar roupas não adequadas ao ambiente de trabalho;
- Realizar vendas de produtos diversos nas dependências da empresa durante o horário de trabalho;
- É proibido todo e qualquer tipo de discriminação guiado por preconceitos relacionados a origem, raça, religião, sexo, idade, incapacidade física, etc.

5 RECOMENDAÇÕES PARA CARGOS DE LIDERANÇA

- Não se admite decisão que afete a carreira profissional do subordinado baseada em sentimentos de amizade, relacionamentos extra empresa ou rejeição pessoal;
- Propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existente, segundo suas características, competências e atribuições, de acordo com os interesses da empresa;
- É obrigação dos ocupantes de cargos de liderança a preocupação e a tomada de ações práticas em prol do desenvolvimento pessoal e profissional de seus profissionais;
- Dispor-se a ouvir abertamente para depois julgar, pois ideias aparentemente absurdas podem ser soluções para problemas;
- Não é permitida a interferência de líderes em outras áreas que não sejam as suas sem a devida autorização do responsável pela área em questão.

6 RECOMENDAÇÕES PARA TODOS OS CARGOS

- É fundamental dedicar-se de forma comprometida e verdadeira no desempenho de suas funções;
- A integridade pessoal e profissional deve refletir em seu comportamento, não colocando em risco a segurança física, financeira, patrimonial e moral sua e da empresa;
- Questionar as situações, decisões e orientações contrárias aos princípios éticos da Anjo;
- Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho e do produto;
- Respeitar a legislação vigente, principalmente com relação ao uso de drogas ou a permanência sob influência da mesma, no âmbito da empresa, bem como, quanto a prática de assédio sexual;
- A Anjo reconhece que relacionamentos amorosos entre profissionais podem acontecer, contudo exige que as relações pessoais sejam mantidas de forma respeitosa e apropriadas para um ambiente de trabalho;
- Deve-se ter o compromisso de retorno a todo e qualquer processo de trabalho com parceiros (clientes, fornecedores, instituições, comunidade, etc.), não os deixando sem resposta;

- É proibida a sociedade em empresa ou qualquer atividade econômica que possa representar conflito de interesses com a Anjo;
- Respeito a hierarquia em todas as suas relações profissionais;
- A empresa autoriza a realização de festa de fim de ano e amigo secreto setoriais, desde que fora do horário de trabalho;
- É proibida a comercialização de qualquer tipo de produto dentro das dependências da empresa em horário de trabalho.

7 CÓDIGO DE ÉTICA - CLIENTES

Com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes devemos:

- Atender aos clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e verdadeiras;
- Todas as reclamações de clientes devem ser ouvidas sem pré-julgamentos, analisadas criticamente e respondidas aos clientes de forma clara e cuidadosa;
- Utilizar sempre práticas comerciais éticas que visem a manutenção de uma relação confiável e duradoura com o cliente e o mercado;
- Usar a propaganda para expor nossas práticas e produtos de forma clara e honesta, não considerando ético veicular propagandas enganosas e discriminatórias.

8 CÓDIGO DE ÉTICA - FORNECEDORES

- A seleção e homologação dos fornecedores são baseadas em critérios técnicos e profissionais, previamente autorizados e aprovados, levando em consideração as necessidades e os interesses da empresa;
- A negociação deve ocorrer com fornecedores rigorosamente avaliados, com boa reputação e que se enquadram dentro das políticas da Anjo;
- As cotações devem ser avaliadas periodicamente como forma de manter os parâmetros de comparação entre os diversos concorrentes e evitar a acomodação da compra regular e continuada de um só fornecedor;
- É vedado que o relacionamento pessoal entre fornecedor e profissional interfira nas negociações.

9 CÓDIGO DE ÉTICA - CONCORRENTES

- A prática comercial e de concorrência no mercado é fundamentada na lealdade e competitividade. Esta última é o diferencial que deve nos motivar para estarmos sempre à frente do concorrente. Nossas práticas devem levar em consideração:
- Honestidade na relação com concorrentes, não praticando difamação, calúnia, sabotagem, etc;
- A não-contratação de profissionais de concorrentes com o propósito de obter informações confidenciais;
- Não fornecer, para concorrentes, qualquer tipo de informação da empresa, sem o consentimento da Diretoria;
- Tratar os concorrentes com o mesmo respeito com que a empresa espera ser tratada.

10 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Este Código de Ética prevê e avalia situações do cotidiano organizacional em que é difícil saber qual a decisão certa ou qual a postura mais adequada. Para eventuais situações não previstas neste Código, procure **sempre** a ajuda do seu superior imediato.

A gestão do Código de Ética caberá a Direção da Empresa, que se reunirá regularmente para atualizá-lo, dirimir dúvidas e divulgá-lo sistematicamente.

11 POLÍTICA PARA COMUNICAÇÃO

A aplicação e o sucesso do uso do Código de Ética da Anjo depende do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui descritos. Cada profissional é responsável não só por sua própria conduta, mas também tem a obrigação de comunicar qualquer violação a esse Código de Ética.

A comunicação deverá ser realizada quando você tiver conhecimento real e fundamentado de que a violação do Código de Ética está ocorrendo. Esta comunicação deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa, sempre ao líder imediato, que deverá tomar todas as medidas necessárias.